Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11/02/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/02/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 36 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), solicitamos as seguintes informações acerca das Cooperativas de Reciclagem instaladas no setor do Ecolixo:

1. Informar quais cooperativas possuem acordo com a Prefeitura, incluindo a vigência dos respectivos acordos.

2. Informar se estão em conformidade com seu alvará.

3. Informar se a infraestrutura disponibilizada para essas cooperativas, incluindo equipamentos, imóveis, fornecimento de água e energia elétrica, indicando se são fornecidos pela Prefeitura.

4. Informar de modo detalhado os caminhões utilizados na coleta e transporte de materiais recicláveis, esclarecendo se são cedidos pela Prefeitura ou se há outro modelo de disponibilização.

5. Explicar o processo de comercialização dos materiais recicláveis coletados e a redistribuição da renda, incluindo os critérios e canais utilizados.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de fevereiro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se no dever fiscalizatório do Poder Legislativo e na transparência da gestão pública. Como este é o primeiro mandato do vereador que subscreve, torna-se essencial compreender os aspectos normativos e operacionais das parcerias entre a Prefeitura e as cooperativas de reciclagem. Para tanto, solicita-se informações sobre os convênios vigentes, a regularidade dos alvarás, a infraestrutura disponibilizada pelo Município e a origem dos caminhões utilizados na coleta. Além disso, busca-se esclarecer o processo de comercialização dos materiais recicláveis e a redistribuição da renda, garantindo a transparência. A apuração desses pontos permitirá avaliar o cumprimento dos princípios da eficiência, moralidade e economicidade, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua da gestão municipal.